

MEDICINA DO TRABALHO E PROGRESSO INDUSTRIAL

Temos que confessar, sem que isso implique desânimo, que, entre nós, a utilidade da Medicina do Trabalho nas organizações industriais é encarada com certo grau de cepticismo, havendo ainda muitas empresas que não dispõem dos serviços correspondentes.

Para o grande público o médico ainda representa uma curiosa personagem, tolerada durante a doença, às vezes só como último recurso, para depois, uma vez recuperada a saúde e com ela uma visão fria dos factos, se tornar num indivíduo demasiadamente cheio de si mesmo, com preconceitos deontológicos excessivamente rígidos, e que baseia a sua ciência em conhecimentos na sua maioria empíricos. Se é essa a visão para o público em geral, para o dirigente de empresa, para o engenheiro, para o técnico, cuja formação profissional assenta em bases sólidas, em números e elementos positivos, os discípulos de Galeno serão forçosamente olhados com certa desconfiança, sobretudo quando saem dos seus locais tradicionais — consultório e hospital — para invadirem a Fábrica.

Porém, foi justamente o progresso industrial das últimas décadas que levou à criação de uma nova especialidade dentro da Medicina. Se a princípio se pensou aumentar, na medida desejada, a produtividade, exclusivamente à custa de novas técnicas, ritmos mais rápidos de trabalho, máquinas mais eficientes, cedo a experiência veio mostrar que sem encarar o outro polo do problema industrial — o factor humano — pouco se conseguiria.

Dada a impossibilidade de haver indústria sem intervenção directa do Homem, criou-se um novo conceito de rendimento, que assenta no binómio Máquina-Homem, e com ele nasceu a Medicina do Trabalho.

De início, coube-lhe um papel um pouco ingrato, na medida em que veio refrear o entusiasmo do empresário e dos que se dedicam à descoberta de novos processos de produção. Apontou-lhes, com base nos conhecimentos de fisiologia, os limites da capacidade humana, bem como os resultados paradoxais dum excessivo materialismo. Assim se reconheceu que seria necessário adaptar a Máquina ao Homem para obter do conjunto uma maior rendabilidade e simultaneamente o menor desgaste de ambos.

Todos sabemos que a industrialização, a par dos seus benefícios inegáveis, faz surgir forçosamente inúmeros pro-

blemas que se projectam nos campos social e económico, com importância e acuidade tanto maiores, quanto mais rápido for o ritmo com que a industrialização se processa. O panorama médico também se modifica não só como resultado desses problemas económico-sociais, mas também em virtude de problemas propriamente seus. Com a indústria moderna surgem aspectos diferentes na patologia — doenças profissionais até então inexistentes, acidentes de trabalho com frequência alarmante, maior incidência de doenças não profissionais, processos mórbidos com base em conflitos psicológicos, resultado do trabalho e da nova estruturação social, etc.. O médico é forçado a deixar o remanso do seu gabinete para contactar directamente com os problemas «in loco». Com essa aproximação a Medicina perdeu um pouco do seu cunho individualista para ter um sentido mais social. A ideia de tratar doenças tem vindo gradualmente a ser substituída pela tendência preventiva ou profiláctica e, nesse aspecto, o médico conservando o sentido humanista, apanágio da profissão e de que não abdica, serve simultaneamente os interesses do industrial que vê assim prolongada a eficiência da população operária. Se é certo que a presença do médico contribuiu para a humanização da Técnica também é verdade que recebeu dela grande influência na formação actual. O médico de hoje é mais objectivo, os seus conhecimentos são assentes em bases cada vez mais concretas, por isso mesmo é mais modesto e melhor conhecedor da sua ignorância em muitos aspectos.

O engenheiro pode ver actualmente no médico um técnico, um colaborador na solução dos problemas levantados pelo Progresso Industrial. O empresário deixará gradualmente de ter a ideia de que o médico, como elemento de segunda ordem no campo das actividades sociais na fábrica, apenas representa uma sobrecarga financeira e não longe virá o dia em que o considerará como elemento indispensável na Produtividade.

Será sempre difícil, se não impossível, avaliar em termos correntes de lucro as vantagens da Medicina do Trabalho. O critério terá de ser outro. A redução das doenças e acidentes, a conservação de uma mão-de-obra por mais tempo e mais apta a produzir, a diminuição do absentismo, traduzem ganhos já em si suficientes e que uma contabilidade

zelosa poderá converter em cifras. Porém, a influência que o médico tem nas relações humanas, suavizando o choque Capital-Trabalho, ao transmitir ao operário a noção de que a Empresa o protege e o ampara, não pode ser expressa em valores numéricos.

Quais são concretamente as atribuições da Medicina do Trabalho numa Empresa Industrial? Sejam-nos concedidas mais algumas linhas para responder à questão, ainda que de modo sucinto e necessariamente esquemático.

O campo de actividade da Medicina do Trabalho deve abranger três capítulos:

- Adaptação das condições de trabalho à fisiologia humana
- Adaptação do homem ao trabalho
- Controle do estado sanitário na empresa.

São estes três aspectos que constituem o objectivo da Medicina do Trabalho que, em síntese, não pode ter melhor definição que a afirmação do «Joint Committee» da «International Labour Organization»: *Adaptation of work to man, and of man to the job.*

I — Adaptação das condições de trabalho à fisiologia humana.

a) Higiene geral das oficinas. Fisiologia do trabalho.

Para se atingir numa empresa um rendimento óptimo é indispensável que exista uma organização científica do trabalho. Ritmos de produção excessivamente rápidos, períodos de repouso do pessoal demasiado curtos, ambientes de trabalho mal iluminados e mal ventilados, sem uma disposição adequada das diferentes máquinas, levam compreensivelmente a resultados pouco animadores.

O médico será então útil, colaborando intimamente com o engenheiro no campo da *higiene geral da fábrica* e, em virtude dos seus conhecimentos da fisiologia humana, poderá contribuir para uma organização racional do trabalho.

Certos países de grande potencial industrial sentiram a necessidade de criar Centros de Investigação à escala nacional aos quais são submetidos, para estudo, os problemas que qualquer empresa tem para resolver. Como exemplo, em França, o Centro de Fisiologia do Trabalho, organismo dependente do Instituto Nacional de Segurança, tem ampla actividade neste campo e são de referir os seus estudos sobre a contracção muscular e fadiga cujos resultados têm aplicação eminentemente prática — modificação de máquinas para se obter economia de gestos e do esforço, cadências de trabalho mais eficientes, etc..

b) Diminuição do risco profissional.

Qualquer indústria acarreta sempre, em maior ou menor grau, um risco profissional. *A Higiene Industrial* e a *Prevenção de Acidentes* são assim forçosamente da maior importância e os Serviços de Medicina deverão participar activamente para que se atinja uma finalidade comum. Sob o primeiro aspecto, poderão caber-lhe, não só os estudos pertinentes a fazer na oficina sobre os ruídos e poeiras, mas também, em cooperação com o engenheiro, a parte relacionada com a detecção de gases e outros produtos tóxicos. No capítulo da *Prevenção de Acidentes*, o médico mostrará a sua utilidade quando integrado nas comissões de segurança e na formação do pessoal encarregado da prevenção.

II — Adaptação do homem ao trabalho.

a) Inspeções de admissão.

Na admissão dos candidatos o médico não procederá somente à selecção dos melhores, mas deverá também escolher para esses, e para os menos aptos fisicamente, as tarefas que melhor se adaptem às suas capacidades. Para tal, é indispensável que conheça em pormenor as diversas funções da fábrica e as exigências de cada uma. O parecer do Serviço de Medicina e o do Serviço de Psicotecnia constituem, em conjunto, um elemento indispensável para a atribuição a cada homem da tarefa mais conveniente.

b) Readaptação ao trabalho.

Nem sempre pode encarregar-se a empresa da readaptação ou recuperação integral do operário vítima de doença ou acidente. Delega então essa responsabilidade em organismos especializados, oficiais ou não. Caberá contudo ao médico da fábrica atribuir ao diminuído físico, quando ele retoma o trabalho, a função que mais lhe convém e em que dará ainda rendimento útil. A existência na empresa de serviços próprios de readaptação dependerá fundamentalmente da magnitude do problema, função do volume industrial e do tipo de produção.

c) Protecção do homem contra o risco profissional.

Já que é utópica a redução a zero do risco profissional, o dirigente tem de recorrer a medidas que protejam a mão-de-obra. Compreende-se que, neste capítulo, haja necessidade de íntima colaboração entre o engenheiro e o médico para escolha dos processos a adoptar. A título de exemplo citaremos um aspecto que progressivamente tem vindo a ganhar actualidade. É o problema do ruído. É do conhecimento comum que a exposição prolongada dum indivíduo, sobretudo quando susceptível a ruídos de intensidade e frequência que ultrapassem certos limites, torna a

audição deficiente. O operário com esse tipo particular de surdez inferioriza-se social e industrialmente. É, pois, legítimo que, além de outras, se tomem medidas adequadas de protecção. A «simbiose» médico-engenheiro tem aqui pleno cabimento. Ao primeiro, competirá a selecção dos indivíduos com menor susceptibilidade à surdez traumática, a prospecção sonora dos locais de trabalho e, quando necessário, a escolha dos filtros auriculares mais convenientes; ao segundo, a insonorização das oficinas.

III—Controle do estado sanitário na empresa.

É neste capítulo que a Medicina do Trabalho mais conserva o tradicionalismo da profissão. Mantém-se, e é indispensável que se mantenha, a intimidade entre o médico e o indivíduo que se submete ao seu exame. A transição de uma Medicina individual para o âmbito colectivo não justifica de modo algum o desrespeito pelo segredo profissional, no diálogo com os restantes serviços da Empresa. De resto, está amplamente demonstrado que a salvaguarda dos interesses do operário não vem prejudicar de modo algum nem a objectividade do parecer do médico nem as resoluções a tomar pelo dirigente.

O controle sanitário, no sentido de preservar a saúde de todo o pessoal, consegue-se por intermédio de:

a) Exames periódicos de rotina.

Devem incluir, além da observação clínica, análises laboratoriais e rádio-rastreamento anual para despiste da tuberculose e outras doenças pulmonares.

b) Exames periódicos dirigidos.

A orientação e frequência com que se realizam dependem das diversas situações em que são necessários. Devem ser submetidos a estes exames:

- Os operários mais expostos ao risco profissional (por manipulação de produtos tóxicos, trabalho em altitude, etc.)
- Os diminuídos físicos por acidente ou doença
- Os indivíduos mais idosos — (em princípio dos 50 anos em diante)
- O pessoal superior.

As medidas expostas nas duas alíneas anteriores têm como finalidade o despiste de doenças, profissionais ou não,

em estágio inicial e consequentemente com maiores possibilidades de tratamento eficaz. O médico do trabalho não deve interferir na terapêutica, mas a sua função não é menos importante na medida em que lhe compete o diagnóstico precoce das afecções e a orientação do doente para a instituição encarregada do tratamento.

c) Organização dos serviços de primeiros socorros.

O médico, quando se justifique, encarregar-se-á pessoalmente dos serviços de urgência na fábrica, mas mesmo que assim não seja é ele o responsável pela organização dos serviços de primeiros socorros e da formação do respectivo pessoal.

d) Imunização contra doenças infecciosas.

Vacinas para varíola, gripe, poliomielite, etc..

e) Cursos de higiene geral para aprendizes.

f) Estudo do absentismo.

Da sua análise extraem-se indicações da maior utilidade para a orientação dos Serviços Médicos.

Na maioria dos países mais industrializados existe uma legislação que estipula as obrigações da Empresa no capítulo da Medicina do Trabalho. Cada núcleo industrial, quando atinge determinada importância, é obrigado a ter serviços médicos privativos que orientam as suas actividades de molde a satisfazer o que está estipulado pela lei. Os benefícios colhidos são inegáveis, quer para a Empresa quer, num âmbito mais vasto, para o próprio país.

Porque trabalhamos já há alguns anos nos Serviços de Medicina da CUF, podemos afirmar que benefícios semelhantes podem ser obtidos, mesmo na ausência de obrigação legal, quando é o próprio dirigente a tomar a iniciativa de introduzir na sua empresa a Medicina do Trabalho. Estamos certos de que ela terá papel de relevo nesta era em que o Progresso Industrial é uma necessidade.

Dezembro, 1961

FERNANDO ARAGÃO BARROS
Interno Graduado dos Hospitais
MÉDICO DO TRABALHO DA CUF